



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 135.785,00-SMS”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 135.785,00** (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0232 – INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA”**, na ação **“3825 – IMPLEMENTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
08.02.10.301.0232.3825	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	135.785,00	4505*
		TOTAL		

(*) Recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o repasse recebido através da portaria GM/MS nº3.474 de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$135.785,00, e que está disponível na conta corrente nº66240318, da agência 5053 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

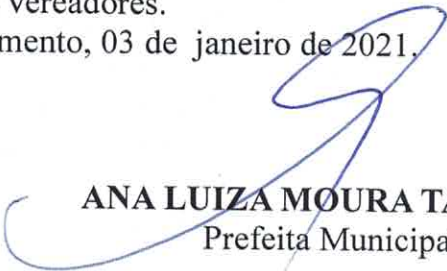
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 135.785,00- SMS"***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde insira em seu orçamento recursos que visa fortalecer a informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de janeiro de 2021.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal